



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.831 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00	-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TAQ.	
01.01.00	- Superintendência	
3132.01-15.07.021.2.002	- Outros Serviços e Encargos	2.300,00
01.02.00	- Assessoria da Previdência	
3132.01-15.07.020.2.002	- Outros Serviços e Encargos	6.000,00
01.03.00	- Seção Folha de Pagamento	
3111.01-15.82.492.2.003	- Pessoal Civil	5.000,00
3252.02-15.82.492.2.003	- Pensionistas - Saaet	12.000,00
TOTAL.....		R\$ 25.300,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00	- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA TAQ.	
01.01.00	- Superintendência	
4120.01-15.07.020.1.002	- Equip.e Mat.Permanente	1.300,00
01.02.00	- Seção Folha de Pagamento	
3251.01-15.82.492.2.003	- Inativos	24.000,00
T O T A L.....		R\$ 25.300,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

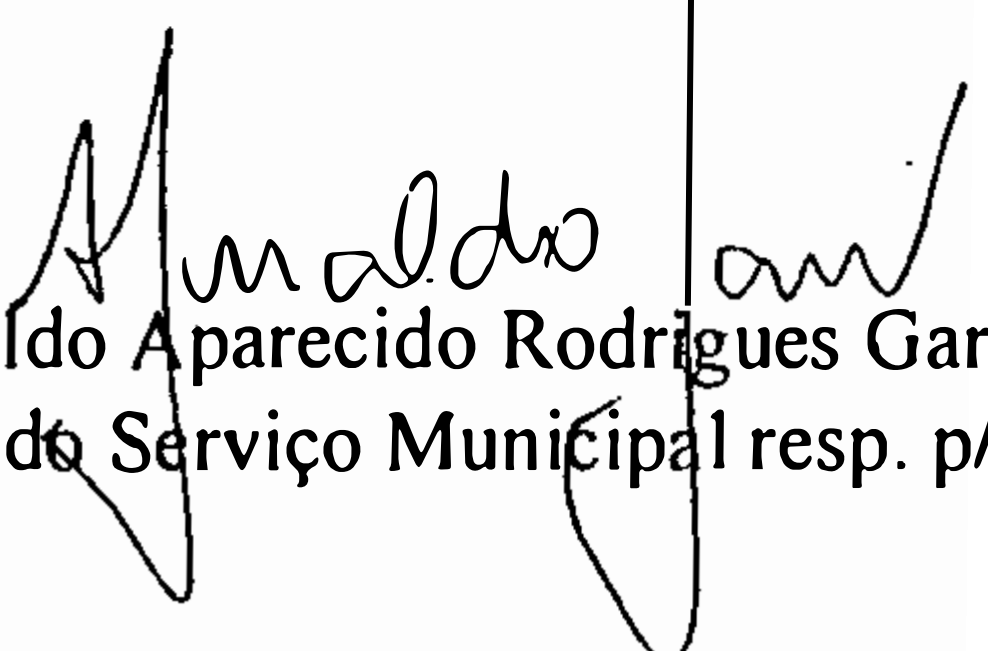
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de Novembro de 2001.



Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão